



## Tribunal Superior do Trabalho

Diretoria Geral de Coordenação  
Judiciária

## PROCESSO Nº TST-RR-361.746/97.7

RECORRENTE : FRIGORÍFICO ROST S. A.  
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA  
 RECORRIDO : AIRTON ANTÔNIO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. LUIZ GONZAGA SILVA ADOLFO

## DESPACHO

Considerada a falência da Reclamada, certificada a fl. 376, determino a reatuação do feito para constar como Recorrente Massa Falida de Frigorífico Rost S. A.

Após, distribua-se o processo preferencialmente, de conformidade com o disposto no art. 768 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do

Tribunal Superior do Trabalho

## PROCESSO Nº TST-RR-507.169/98.2

RECORRENTE : FRIGORÍFICO ROST S. A.  
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA  
 RECORRIDO : OSTELO DA SILVA SANTOS  
 ADVOGADA : DR. JOYCE MUNIZ COUTO

## DESPACHO

Considerada a falência da Reclamada, certificada a fl. 192, determino a reatuação do feito para constar como Recorrente Massa Falida de Frigorífico Rost S. A.

Após, distribua-se o processo preferencialmente, de conformidade com o disposto no art. 768 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do

Tribunal Superior do Trabalho

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> - e-mail : [in@in.gov.br](mailto:in@in.gov.br)  
 SIG Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF  
 CGC/MF : 00394494/0016-12  
 Telefone : 0800-619900

## DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1

Publicação de atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da OAB  
 ISSN 1415-1588

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA  
 Diretor-Geral

JOSIVAN VITAL DA SILVA  
 Coordenador-Geral de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO  
 Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais  
 Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO  
 Chefe da Divisão Comercial

ESTATÍSTICA DE PROCESSOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2000  
(CONFORME ART. 37 DA LOMAN)  
TRIBUNAL PLENO

MINISTRO	Processos														Despachos da Presidência	
	Distri- buídos	Recebidos		Aguar- dando Pauta	Solucionados		Aguardando Lavatura de Acórdão		Procuradoria-Ge- ral do Trabalho		Em Estudo		Juízo de Ad- missibilidade			
		Vista Re- gimental	Como Revisor		Relator	Revi- sor	No Prazo	Prazo Vencido	Saldo Ante- rior	Remeti- dos no Mês	No Prazo	Prazo Vencido		No Prazo		Prazo Vencido
WAGNER PIMENTA		1		2								1				
ALMIR PAZZIANOTTO				2								1				
URSULINO SANTOS				69				4	6	4	8	10				
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	3	1		55							1					
FRANCISCO FAUSTO	4			11							7	40				
VANTUIL ABDALA				22							5	15				
VALDIR RIGHETTO				33	4				2	1	7	10				
RONALDO LOPES LEAL	4	2		30							9	33				
RIDER NOGUEIRA DE BRITO	3	1		37					1		1					
JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO	4			30	1						5	4		1		
MILTON DE MOURA FRANÇA	3			23							3	7				
JOÃO ORESTE DALAZEN	2	1		21							5	15				
GELSON DE AZEVEDO				6							2					
CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	4			2							5	5				
ANTÔNIO J. BARROS LEVENHAGEN	2										4	6				
IVES GANDRA MARTINS FILHO	3			3							4	6				

## SEÇÃO ADMINISTRATIVA

MINISTRO	Processos														Despachos da Presidência	
	Distri- buídos	Recebidos		Aguar- dando Pauta	Solucionados		Aguardando Lavatura de Acórdão		Procuradoria-Ge- ral do Trabalho		Em Estudo		Juízo de Ad- missibilidade			
		Vista Re- gimental	Como Revisor		Relator	Revi- sor	No Prazo	Prazo Vencido	Saldo Ante- rior	Remeti- dos no Mês	No Prazo	Prazo Vencido		No Prazo		Prazo Vencido
WAGNER PIMENTA																
ALMIR PAZZIANOTTO																
URSULINO SANTOS																
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	5			4							1					
FRANCISCO FAUSTO	5										5					
RONALDO LOPES LEAL	5										5					
RIDER NOGUEIRA DE BRITO	5			3							2					

## SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

MINISTRO	Processos														Despachos da Presidência	Pedi- dos de ES
	Distri- buídos	Recebidos		Aguar- dando Pauta	Solucionados		Aguardando Lavatura de Acórdão		Procuradoria-Ge- ral do Trabalho		Em Estudo		Juízo de Ad- missi- bilidade			
		Vista Re- gimental	Como Revi- sor		Relator	Revi- sor	No Prazo	Prazo Venci- do	Saldo Ante- rior	Remeti- dos no Mês	No Prazo	Prazo Venci- do		No Prazo		
WAGNER PIMENTA	2			5			2			1					1	6
ALMIR PAZZIANOTTO																
URSULINO SANTOS																
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	18			15												
FRANCISCO FAUSTO	30										30					
VANTUIL ABDALA	19									1	18					
VALDIR RIGHETTO	2			38	6		2	2	9	5	11	67				
RONALDO LOPES LEAL	30			3							28					
RIDER NOGUEIRA DE BRITO	15			5							10					
GELSON DE AZEVEDO	4			26	3			1		1	6	25				
CARLOS ALBERTO R. DE PAULA	3			45	3						10	36				
ARMANDO DE BRITO	1			1												
LUCAS KONTAYANIS	2								2							
JOSÉ ALBERTO ROSSI									1							

## SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

MINISTRO	Processos														Despachos da Presidência	
	Distri- buídos	Recebidos		Aguar- dando Pauta	Solucionados		Aguardando Lavatura de Acórdão		Procuradoria-Ge- ral do Trabalho		Em Estudo		Juízo de Ad- missibilidade			
		Vista Re- gimental	Redis- tribui- ção		RELATOR	Por despa- cho	No Prazo	Prazo Vencido	Saldo Ante- rior	Remeti- dos no Mês	No Prazo	Prazo Venci- do				
WAGNER PIMENTA				02												
ALMIR PAZZIANOTTO				07		17			21	02	12					
FRANCISCO FAUSTO				02							01	02				
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	01	05		30	102			30	15	01	01	03				
VANTUIL ABDALA	09		03	16	59			02	14	51	16	105	44			
RONALDO LOPES LEAL																
RIDER NOGUEIRA DE BRITO	10	02	02	14	82			01				25				
MILTON DE MOURA FRANÇA	27		03	43	71			01	03	03	01	24	03			
JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA					01											
ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN					01	02						02	03			
IVES GANDRA MARTINS FILHO					01	01						01	01			
CARLOS ALBERTO R. DE PAULA	29	01	42	09	01			01				54				
ANÉLIA LI CHUM	20			02								19				



SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

MINISTRO	Distribuídos	Recebidos		Aguardando Pauta	Solucionados		Processos				Em Estudo				Despachos da Presidência				
							Aguardando Lavratura de Acórdão		Procuradoria-Geral do Trabalho		Relator		Revisor						
							Julgados		Por despacho										
							Relator	Revisor	No Prazo	Prazo Vencido	Saldo Anterior	Remetidos no Mês	No Prazo	Prazo Vencido		No Prazo	Prazo Vencido		
WAGNER PIMENTA				1															
ALMIR PAZZIANOTTO																			
URSULINO SANTOS																			
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS																			
FRANCISCO FAUSTO	67	2		239	88		4	27		3	15	237		2					
VANTUIL ABDALA																			
VALDIR RIGHETTO				5	10			2		3	5	7							
RONALDO LOPES LEAL	70	1		73	39		9	44		10	23	362							
RIDER NOGUEIRA DE BRITO																			
JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO	103	8		120	51		1			3	3	301		3					
MILTON DE MOURA FRANÇA				2	5					1									
JOÃO ORESTE DALAZEN	106	1		248	37	1	2	3		6	6	315							
GELSON DE AZEVEDO	8										1	5		2					
CARLOS ALBERTO R. DE PAULA				2															
ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	100	1		29	40		47	5		4	2	184							
IVES GANDRA MARTINS FILHO	100	6		262	63		1	48		7	13	159		3					
*										83									

\* Processos de Relatores Classistas que, ao retornarem, serão redistribuídos.

PRIMEIRA TURMA

MINISTRO	Distri-buídos	Recebidos		Aguardando Pauta	Solucionados		Processos				Em Estudo				Despachos da Presidência				
							Aguardando Lavratura de Acórdão		Procuradoria-Geral do Trabalho		Relator		Revisor						
							Julgados		Por despacho										
							Relator	Revisor	No Prazo	Prazo Vencido	Saldo Anterior	Remetidos no Mês	No Prazo	Prazo Vencido		No Prazo	Prazo Vencido		
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO																			
RONALDO LEAL	135	4		120	266		2	236	56	6	3	331	214						
JOÃO ORESTE DALAZEN	121	1		107	281		10	215	23	3		201	259						
MARIA BERENICE C. C. SOUZA	300			220	522		2												
LUIZ PHILIPPE V. DE MELLO FILHO	300			194	591		2			2	2								
URSULINO SANTOS				1	9			9											
*										42									

SEGUNDA TURMA

MINISTRO	Distri-buídos	Recebidos		Aguardando Pauta	Solucionados		Processos				Em Estudo				Despachos da Presidência				
							Aguardando Lavratura de Acórdão		Procuradoria-Geral do Trabalho		Relator		Revisor						
							Julgados		Por despacho										
							Relator	Revisor	No Prazo	Prazo Vencido	Saldo Anterior	Remetidos no Mês	No Prazo	Prazo Vencido		No Prazo	Prazo Vencido		
VANTUIL ABDALA	109	4		12	176		2	176			1	164	205						
VALDIR RIGHETTO				96	253		14	253		23	2	56	264						
JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO	120	2		46	344		3	344		3		218	214						
RICARDO MAC DONALD GHISI	0									1									
JOSÉ ALBERTO ROSSI	0																		
ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA	300			72	566		2	566		5	1	212	16						
CARLOS FRANCISCO BERARDO	300			45	589		1	589		5	4	16	28						

TERCEIRA TURMA

MINISTRO	Distri-buídos	Recebidos		Aguardando Pauta	Solucionados		Processos				Em Estudo				Despachos da Presidência				
							Aguardando Lavratura de Acórdão		Procuradoria-Geral do Trabalho		Relator		Revisor						
							Julgados		Por despacho										
							Relator	Revisor	No Prazo	Prazo Vencido	Saldo Anterior	Remetidos no Mês	No Prazo	Prazo Vencido		No Prazo	Prazo Vencido		
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	112	2		223	206		35				3	22							
FRANCISCO FAUSTO	161	5		88	248		2	2		1	2	349	56						
CARLOS ALBERTO R. DE PAULA	160	4		176	283		3	7		3	1	173	156						
DEOCLÉCIA AMORELLI	342			170	670		2				1	19							
BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	459			231	648		1	2		4		232							
MAURO CÉSAR M. SOUZA										4									
LUCAS KONTOYANIS										13									

QUARTA TURMA

MINISTRO	Distri-buídos	Recebidos		Aguardando Pauta	Solucionados		Processos				Em Estudo				Despachos da Presidência				
							Aguardando Lavratura de Acórdão		Procuradoria-Geral do Trabalho		Relator		Revisor						
							Julgados		Por despacho										
							Relator	Revisor	No Prazo	Prazo Vencido	Saldo Anterior	Remetidos no Mês	No Prazo	Prazo Vencido		No Prazo	Prazo Vencido		
MILTON DE MOURA FRANÇA	194	10		130	257		17			2	2	69	4						
ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	265	4		120	456		10	333	23	6	1	154	100						
IVES GANDRA MARTINS FILHO	282	5		65	167		91	103		57	8	289	56						
ALBERTO LUIZ BRASCIANI DE FONTAN PEREIRA	401			210	539					1	1	135							
GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	355			249	563		1			3		344							



## QUINTA TURMA

MINISTRO	Processos														Despachos da Presidência	
	Distri-bu- dos	Recebidos		Aguardan- do Pauta	Solucionados		Aguardando Lavatura de Acórdão		Procuradoria-Geral do Trabalho		Em Estudo		Juízo de Admissibilidade			
		Vista Regi- mental	Como Re- visor		Julgados		Por despacho	No Prazo	Prazo Ven- cido	Saldo An- terior	Remetidos no Mês	Relator		Revisor		
					Relator	Rev.sor						No Prazo				Prazo Ven- cido
RIDER NOGUEIRA DE BRITO	108			61	293	27			2		249					
ARMANDO DE BRITO					13	1			1							
GELSON DE AZEVEDO	20	2		55	229	5	5		2	4	443	3				
ANÉLIA LI CHUM (RA 379/79)	100				196											
ANÉLIA LI CHUM (RA 694/2000)	80			18	7	4				1	128					
PLATON TEIXEIRA	300			73	543				1		129					
GUEDES DE AMORIM	200			160							445					

## PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

Despachos da Presidência do TST		
Juízes de Admissibilidade em Recurso Extraordinário		
Processos	Conclusos	Despachos examinados
	1.148	343

## Superior Tribunal Militar

## Secretaria do Tribunal Pleno

## Pauta de Julgamentos

## PAUTA Nº 47

- EMBARGOS (FO) Nº 6.603-2 / PR

Relator: Ministro CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE

Revisor: Ministro ALDO DA SILVA FAGUNDES

Embargante: O Procurador-Geral da Justiça Militar da União

Embargado: JOSÉ WAGNER TUCHINSKI LEOPOLDINO

Advª: JANETE ZDANOWSKI RICCI

Advogada intimada: JANETE ZDANOWSKI RICCI

Brasília-DF, 19 de abril de 2000

EUDES LOPES BORGES

Chefe da SEATA

## Ata de Julgamentos

ATA DA 21ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 13 DE ABRIL DE 2000 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten-Brig-do-Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA Presentes os Ministros Aldo da Silva Fagundes, Antonio Carlos de Nogueira, Carlos Eduardo Cezar de Andrade, Olympio Pereira da Silva Junior, José Sampaio Maia, Domingos Alfredo Silva, João Felipe Sampaio de Lacerda Junior, Germano Arnoldi Pedrozo, José Enaldo Rodrigues de Siqueira, Carlos Alberto Marques Soares, José Luiz Lopes da Silva, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach e Marcus Herndl.

Ausente, justificadamente, o Ministro José Julio Pedrosa.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Roberto Coutinho, no impedimento da titular.

Presente o Secretário do Tribunal Pleno, Allan Denizart Nogueira Coêlho.

A Sessão foi aberta às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

## COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

Usando da Palavra, o Ministro-Presidente saudou os alunos do Curso de Direito da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF que, acompanhados do Professor Normando Augusto Cavalcanti Junior, visitavam o Plenário da Corte.

## JULGAMENTOS

**HABEAS-CORPUS 33.524-2 - RJ - Relator Ministro ALDO FAGUNDES. PACIENTE: EGBERTO GISMONTI AMIM, civil, respondendo ao Processo nº 4/2000-6, perante o Juízo da 1ª Auditoria da 1ª CJM, como incurso no Art 210 do CPM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, pede, liminarmente, a sustação do interrogatório, marcado para o dia 30.03.2000, até que seja julgado o presente writ, e, no mérito, a concessão da ordem para que seja trancada a ação penal. IMPETRANTES: Drs Tício Lins E Silva, Ilidio Moura e Adriano Prata Pimenta.**

O Tribunal, por maioria, rejeitou preliminar de incompetência da Justiça Militar para processar e julgar o paciente. Os Ministros ALDO FAGUNDES (Relator), OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, DOMINGOS ALFREDO SILVA e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH acolhiam a preliminar de incompetência. No mérito, o Tribunal, por unanimidade, concedeu a ordem para trancar a ação penal proposta contra o paciente, por falta de justa causa. O Ministro JOÃO FELIPPE SAMPAIO

DE LACERDA JUNIOR fará declaração de voto quanto à preliminar, na forma do Art 52, § 1º do RISTM. Na forma regimental, usaram da palavra o Dr Tício Lins E Silva e o Dr Roberto Coutinho, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar.

**RECURSO CRIMINAL (FO) 6.684-0 - SP - Relator Ministro CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE. RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria da 2ª CJM. RECORRIDA: A Decisão da Exmª Srª Juíza-Auditora da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 03.01.2000, na parte que não apreciou a denúncia oferecida contra o civil FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, no tocante ao crime previsto no Art 242, § 2º, incisos I, II e III do CPM, por entender não ser a hipótese de competência da Justiça Militar. Adv Dr João Orlando.**

O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Militar para, reformando parte do **decisum** do Juízo a quo, declarar a competência da Justiça Militar para apreciar a denúncia oferecida contra o civil FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, no que se refere ao roubo de dinheiro ocorrido no interior da área do Hospital Geral de São Paulo, determinando a baixa dos autos à Auditoria de origem, para que, neste particular aspecto, a denúncia se veja analisada à luz do que reza o Art 77 do CPPM. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 15:25 horas.

Processos em mesa:

- 1 - APELAÇÃO (FE) 48.357-0(JJP/CAM) 6A. AUD. 1.CJM proc 505/99-9 Advvs ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA e JOSEMAR LEAL SANTANA
- 2 - APELAÇÃO (FE) 48.362-6(JLL/ACN) 4.AUD/1.CJM proc 505/99-9 Advva TERESA DA SILVA MOREIRA
- 3 - APELAÇÃO (FE) 48.449-5(JSL/CAM) AUD/5.CJM proc 507/99-3 Adv RAMON DA SILVA PINTO
- 4 - APELAÇÃO (FO) 48.335-7(JSM/CAM) 1.AUD/1.CJM proc 14/98-2 Advva CARMEM LUCIA A. DE ANDRADE
- 5 - APELAÇÃO (FO) 48.354-3(GAP/OPS) AUD/12.CJM proc 8/99-3 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 6 - APELAÇÃO (FO) 48.392-6(JSM/ASF) 1.AUD/3.CJM proc 6/97-7 Advvs BENEDITA MARINA DA SILVA e LUIZ ARMANDO DARIANO
- 7 - APELAÇÃO (FO) 48.418-3(OPS/JJP) 1.AUD/1.CJM proc 21/98-9 Advva ADELCEY MARIA ROCHA SIMÕES CORREA
- 8 - APELAÇÃO (FO) 48.422-1(JSM/ASF) 1.AUD/3.CJM proc 7/98-1 Advva IARA ALCANTARA DANI
- 9 - APELAÇÃO (FO) 48.428-0(JSM/OPS) 2.AUD/3.CJM proc 6/97-5 Adv FABIO QUADRO DA ROSA
- 10 - CORREIÇÃO PARCIAL (FO) 1.661-1(ACN) 2.AUD/1.CJM inq 0/99
- 11 - CORREIÇÃO PARCIAL (FO) 1.692-1(JLL) 1.AUD/2.CJM inq 0/97
- 12 - CORREIÇÃO PARCIAL (FO) 1.694-8(JER) 4.AUD/1.CJM inq 0/99
- 13 - RECURSO CRIMINAL (FO) 6.670-0(JSM) 1.AUD/1.CJM inq 0/99 Adv JOSÉ JULIO MACEDO DE QUEIROZ
- 14 - RECURSO CRIMINAL (FO) 6.692-1(JER) 1.AUD/1.CJM inq 0/99 Adv ADELCEY MARIA ROCHA SIMÕES CORREA

(Ata aprovada em 18.04.2000)

ALLAN DENIZART NOGUEIRA COÊLHO

Secretário do Tribunal Pleno

## Diretoria Judiciária

## Seção de Processo Judiciário

## RECURSO CRIMINAL Nº 6.689-1/MG

RELATOR: Ministro Alte Esq JOSÉ JULIO PEDROSA. RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 4ª CJM.

RECORRIDA: A Decisão da Exmª Srª Juíza-Auditora da Auditoria da 4ª CJM, de 10/02/2000, que, deixando de receber a denúncia contra o 2º Ten R/1 Ex AGAMENON INÁCIO DE SOUSA, declinou da competência para processar e julgar os autos do IPM nº 30/99, em favor da Auditoria da 5ª CJM.

## DESPACHO

"Baixem os autos em diligência com o fim de que o Juízo da Auditoria da 4ª CJM manifeste as razões de sustentação do ato impugnado ou de sua reforma, nos termos dos arts. 520 e 522 do CPPM, bem como para que seja aberto prazo à Defesa do Denunciado, para, em querendo, oferecer contra-razões do recurso ministerial, conforme art. 519 do mesmo *codex*.

Após, vista à douta Procuradoria-Geral da Justiça Militar.

Publique-se.

Providências pela Diretoria Judiciária.

Brasília-DF, 17 de abril de 2000

Alte Esq JOSÉ JULIO PEDROSA

Ministro-Relator"

## RECURSO CRIMINAL Nº 6.690-5/RJ

RELATOR: Ministro Alte Esq JOSÉ JULIO PEDROSA. RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria da 1ª CJM.

RECORRIDA: A Decisão da Exmª Srª Juíza-Auditora da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 07/01/2000, que, rejeitou a denúncia oferecida contra o 1S BMB PAULO RANGEL SALGADO, com incurso no art. 240, § 5º; e contra o Civil HUMBERTO DOS SANTOS SILVA, como incurso no art. 254, todos do CPM.

ADVOGADO: Dr. RÉMULO GENTIL.

## DESPACHO

"Baixem os autos em diligência com o fim de que seja aberto prazo para a defesa do 2º Denunciado HUMBERTO DOS SANTOS SILVA - a Defensoria Pública da União em face da certidão de fl. 836v - em querendo, oferecer contra-razões ao recurso ministerial, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e art. 519 do CPPM, bem como para que o Juízo da 2ª Auditoria da 1ª CJM faça constar a sustentação do ato impugnado, conforme os arts. 520 e 522 do mesmo *codex*.

Após, vista à douta Procuradoria-Geral da Justiça Militar.

Publique-se.

Providências pela Diretoria Judiciária.

Brasília-DF, 17 de abril de 2000

Alte Esq JOSÉ JULIO PEDROSA

Ministro-Relator"

## RECURSO EM SENTIDO ESTRITO "IN" HABEAS CORPUS Nº 33.505-6/AM

RECORRENTE: O Dr. JOSINALDO DE ALBUQUERQUE LEAL, Advogado inscrito na OAB/AM, sob o nº A-325.

## DESPACHO

"O Plenário do Superior Tribunal Militar, em 17 de fevereiro de 2000, ao apreciar o HABEAS CORPUS Nº 33.505-6/AM, impenetrado em favor do Civil ALUISIO SANTOS DO CARMO, em decisão unânime, conheceu do pedido e denegou a Ordem, por falta de amparo legal (fls. 147/153).

Referida decisão foi publicada, para fins de intimação, no Diário de Justiça da União de 17.03.00 - Seção I, página 221, tendo o respectivo Acórdão transitado em julgado no último dia 24 de março (fls. 155).

Entretanto, no dia 03 do mês em curso, o Dr. JOSINALDO DE ALBUQUERQUE LEAL, advogado constituído pelo então Paciente, ajuizou junto à Auditoria da 1ª CJM (Manaus-AM), petição de RECURSO EM SENTIDO ESTRITO contra o referido Aresto, indicando como fundamento do pedido o artigo 581, inciso X, do Código de Processo Penal e artigo 129 do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar.

EX POSITIS, passo a decidir.

1. Nos termos do artigo 102, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, de decisão denegatória de "Habeas Corpus", em única instância, pelos Tribunais Superiores, cabe RECURSO ORDINÁRIO ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

2. Por outro lado, pelo Princípio da Fungibilidade consagrada no artigo 514, do Código Penal Militar. "Salvo a hipótese de má fé, não será a parte prejudicada pela interposição de um recurso por outro".

3. Assim sendo, considerando-se que houve manifesto equívoco por parte do Advogado Recorrente, seja o presente feito processado como RECURSO ORDINÁRIO, uma vez que, no caso concreto, é este o recurso cabível.

4. Vista à douta Procuradoria-Geral da Justiça Militar.

5. Publique-se.

Providências pela Diretoria Judiciária.

Brasília-DF, 17 de abril de 2000

Ten-Brig.-do-Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA  
Ministro-Presidente"